

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - CAMPUS DE RIO CLARO

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E
BIODIVERSIDADE - MESTRADO E DOUTORADO

RIO CLARO - SÃO PAULO - BRASIL - 2017

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biodiversidade engloba as seguintes linhas de pesquisa:

- Ecologia molecular, do indivíduo e de populações
- Ecologia de comunidades e ecossistemas
- Ecologia de paisagens e ecologia global

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biodiversidade **NÃO GARANTE** bolsa de estudos para qualquer candidato(a) aprovado(a) em exame de seleção e estimula fortemente que seus discentes submetam pedido de bolsa a agências de fomento. Nos últimos anos têm sido comum discentes ficarem alguns meses sem bolsa.

A distribuição de bolsas do PPG, quando disponíveis, é feita através de processo classificatório distinto do processo seletivo e seguindo critérios definidos por comissão específica. A distribuição de bolsas é feita considerando também os discentes já matriculados em anos anteriores, ainda não contemplados. **A comissão de distribuição de bolsas disponibilizará no site do PPG, até o final do período de inscrições, um link para uma planilha com os itens que serão considerados no processo de ranqueamento.**

1. INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrições será de 30/10/2017 a 30/11/2017.

1.2. A matrícula de candidato(a)s aprovado(a)s em processo seletivo poderá ser feita em qualquer época do ano de 2018, respeitando o calendário de inscrições contínuas da Seção de Pós-graduação.

1.3. As inscrições serão feitas on-line (link no final do Edital) e a documentação deverá ser enviada à Seção Técnica de Pós-graduação do Instituto de Biociências, preferencialmente via Correios - Sedex, para o endereço abaixo:

A/C: Seção Técnica de Pós-graduação (Seleção 2018 - PPG em Ecologia e Biodiversidade)

***Unesp - Instituto de Biociências
Avenida 24-A n. 1515 - Bairro Bela Vista
13506-900 - Rio Claro/SP***

1.4. Caso o(a) candidato(a) queira entregar pessoalmente a documentação, deve ficar atento(a) ao horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h. Neste caso, a Seção Técnica de Pós-graduação receberá somente o **envelope lacrado**, a conferência dos documentos não será feita na entrega. Deverão constar o nome do(a) candidato(a) e o programa pleiteado no envelope.

1.5. O(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos após efetivar a inscrição on-line:

- Cópia da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do certificado de reservista (sexo masculino) e da certidão de nascimento ou casamento;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

- Cópia do comprovante de depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição - R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).
- Carta de intenção (item 3.2).

1.6. As cópias a serem entregues são simples, não havendo a necessidade de autenticação;

1.7. Na ausência de qualquer documento solicitado, a inscrição será indeferida;

1.8. As inscrições que chegarem com data de postagem posterior a 30/11/2017 serão indeferidas e devolvidas aos candidatos;

1.9. A documentação enviada não deverá ser encadernada;

1.10. A Seção Técnica de Pós-graduação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica: falha de computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

1.11. O descumprimento das informações para inscrição via on-line implicará na sua não efetivação.

2. REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição ao candidato ao Mestrado/Doutorado.

2.1. O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido aos candidatos que, **CUMULATIVAMENTE**, preenchem os seguintes requisitos:

I. Ser estudante regularmente matriculado(a):

- a) em uma das séries do ensino fundamental; ou
- b) no ensino médio ou equivalente; ou
- c) em curso pré-vestibular; ou
- d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. Receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou estar desempregado.

Observação: será considerado desempregado(a) o(a) candidato(a) que, tendo estado empregado(a), estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa.

2.2. O(a) candidato(a) que desejar solicitar o referido direito deverá encaminhar à Seção Técnica de Pós-graduação o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, até o dia **10/11/2017** (vide horário de atendimento), fazendo constar no envelope o que segue:

Requerimento de Redução do Valor da Taxa de Inscrição

Ao
DD Prof. Dr. Claudio José Von Zuben
Diretor do Instituto de Biociências

Prezado Senhor,

Solicito a redução da taxa de inscrição ao Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Biodiversidade.

Seguem anexos, os documentos necessários para o atendimento aos requisitos **I** e **II** do item **2** do Edital da Seleção/2018.

Atenciosamente,

nome e assinatura do(a) candidato(a)

E-mail: _____ (preenchimento obrigatório)

Telefone: _____

2.3. O resultado do pedido de redução da taxa de inscrição será encaminhado ao solicitante via e-mail até o dia **17/11/2017** com o resultado da solicitação;

Observação: o(a) candidato(a) que for beneficiado(a) com a redução da taxa de inscrição deverá enviar, junto com a documentação da inscrição, cheque nominal ao Instituto de Biociências de Rio Claro, no valor da taxa reduzida: **R\$ 33,00**.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será constituída pelas etapas abaixo.

3.1. Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês)

- Para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado.
- Eliminatória, com nota mínima de 5,0 para aprovação (escala de 0 a 10).
- A prova de proficiência em língua estrangeira será baseada na interpretação e tradução do conteúdo de um artigo científico e deverá ser respondida em português.
- Será permitido o uso de dicionários durante a prova.
- Será dispensado(a) da prova de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) que for natural de país cujo idioma oficial é o inglês; ou que apresentar, no ato da inscrição, a cópia do certificado do TOEFL com pontuação mínima de CBT-213 ou IBT-79.

3.2. Processo seletivo individualizado

O(a) orientador(a) pretendido(a) fará uma seleção individualizada dos candidato(a)s ao mestrado e doutorado que o(a) tenham indicado, utilizando-se de um ou mais dos seguintes instrumentos de avaliação:

- Entrevista;
- Prova de conhecimentos;
- Análise de projeto de pesquisa;
- Análise do currículo Lattes;
- Análise da carta de intenções.

A carta de intenções deverá conter uma apresentação do(a) candidato(a); descrição dos pontos positivos do seu histórico escolar e acadêmico e interesses de pesquisa. A carta poderá ser escrita em português ou inglês. O conteúdo da carta não deve ultrapassar uma página, com margens de 1,5 cm, fonte Arial, ou Liberation Sans, tamanho 11.

- A seleção feita pelo(a) orientador(a) deverá ser realizada impreterivelmente no período entre a data final para inscrição no processo seletivo do PPG em Ecologia e Biodiversidade, e a semana em que o exame de proficiência em língua estrangeira for realizado. A responsabilidade para o agendamento do processo seletivo individualizado é exclusiva do(a) candidato(a) e orientador(a) pretendido(a), e recomenda-se que o(a) candidato(a) inicie o contato assim que possível.
- O formato do processo seletivo individualizado, respeitando os instrumentos de avaliação listados acima, será de inteira responsabilidade do(a) orientador(a) pretendido(a).
- O resultado do processo seletivo individualizado será expresso através dos conceitos “aprovado(a)” ou “reprovado(a)”.

- O(a) orientador(a) pretendido(a) divulgará o resultado de sua seleção através de uma descrição sumária dos critérios e instrumentos de avaliação que compuseram o seu processo seletivo, que será disponibilizada na página do PPG.

Observações:

- Não será aceito nenhum tipo de pedido de revisão do processo seletivo (ex.: notas das provas ou avaliação do orientador).

3.5. Local, data e horários das provas

I - Prova de proficiência em idioma estrangeiro

- Local: Unesp, campus Rio Claro, em sala a ser agendada e divulgada com antecedência mínima de 3 dias.
- O exame de proficiência tem previsão de realização no dia **07/Dezembro/2017, às 9:00 (2h e 30 minutos de duração)**.

II - Avaliação pelo orientador pretendido

- As datas e locais da avaliação serão previamente acordadas entre os orientadores pretendidos e seus respectivos candidatos, observando as regras estabelecidas no item 3.2.

3.6. O resultado da seleção será disponibilizado no site da Seção Técnica de Pós-Graduação do IB/UNESP Rio Claro até 17/Dezembro/2017.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) solicitará matrícula, mediante entrega de requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências, na Seção Técnica de Pós-graduação. [formulário](#) de requerimento.

5. INFORMAÇÕES

5.1. Seção Técnica de Pós-Graduação - Instituto de Biociências - Av. 24-A , nº. 1515 - Bairro Bela Vista – CEP: 13506-900 - Rio Claro/SP - Tel.: (19) 3526-4104 - Email: spgib@rc.unesp.br

5.2. Horário de atendimento: dias úteis das 13h30 às 17h.

6. VAGAS

São oferecidas neste Processo Seletivo 16 vagas para o curso de Mestrado e 13 vagas para o curso de Doutorado.

[clique aqui para fazer sua inscrição](#)